



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



OFÍCIO N.º 136/2014 – SMAA

Londrina, 13 de outubro de 2014.

Prezado Senhor

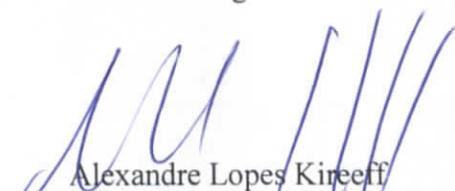
Em face do Convênio nº 639/2013 – Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), e esta Municipalidade, solicita-se a repactuação do mesmo, através da elaboração de Aditivo, com a alteração da data de vigência, do Cronograma de execução, do Cronograma de desembolso, com a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do Convênio em tela e da adição da Contrapartida necessária, no Plano de Trabalho.

A Estrada do Guairacá, objeto do Convênio, beneficiará uma das comunidades mais carentes de nosso município, o Patrimônio do Guairacá, composta de pequenos produtores e assentados, cuja população abrange mais de 3.000 habitantes e serve de escoamento da produção agropecuária e de importante meio de locomoção para os moradores, profissionais da saúde e transporte escolar.

Torna-se imperioso o Aditivo no Convênio pelo fato da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação ter solicitado um projeto planialtimétrico devido à existência de alguns declives acentuados na estrada, que poderiam oferecer perigo ao tráfego e à segurança, com riscos de acidentes graves. Após a licitação do projeto, a empresa responsável atrasou a entrega dos dados, o que veio a atrasar a elaboração do projeto final pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP). O projeto orienta que se façam readequações, com serviços de terraplenagem no leito da estrada, objetivando a redução dos declives e permitindo uma melhor segurança ao se trafegar por estes trechos. O trabalho de terraplenagem será realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP).

Finalmente, em virtude dessas alterações que se fizeram necessárias para que a obra venha a ser realizada dentro de parâmetros técnicos e principalmente de segurança, torna-se necessário o Aditivo no Convênio com a prorrogação do prazo até 15 de setembro de 2016, conforme demonstrado no plano de Trabalho anexo.

Certos de que seremos atendidos agradecemos antecipadamente,


Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito do Município de Londrina

Ilmo Senhor
Antonio Carlos Barreto
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - Londrina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Estado do Paraná



ANEXO - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: LONDRINA - PR

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: LONDRINA		CNPJ: 75.771.477/0001-70	
Endereço: Av. Duque de Caxias, 635			
UF: PR	CEP: 86.015-901	Telefone: (43) 3372-4787 / 3372-4794	
Conta	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: LONDRINA
Corrente: nº			
Responsável:			CPF:
Alexandre Lopes Kireeff			584.690.879-91
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
3.113.419-6 / SESP-Pr	Prefeito do Município	Prefeito do Município	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome:		CPF ou CNPJ:	
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
Endereço:		CEP:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 7 quilômetros e 42.000 m².



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Estado do Paraná



Solicita-se, com base na legislação vigente, que seja permitido o uso dos rendimentos auferidos dos recursos depositados em conta vinculada.

A terraplanagem necessária para ajustes do greide natural ao greide de projeto para atender às normas técnicas vigentes será de responsabilidade do Município.

Solicita-se ainda a prorrogação da vigência do prazo do convênio para até 15/12/2017.

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
		Início	Término			
1	Rodovia Gustavo Avelino Correia (Estrada do Guairacá)	496862-394295	501696-7389858	7	6	42.000
	TOTALIZAÇÃO			7	6	42.000

4. JUSTIFICATIVA

A pavimentação da referida rodovia municipal através de revestimento poliédrico tem como objetivo principal a melhoria nas condições de tráfego da Rod. Gustavo Avelino Correia, parte não pavimentada, no Patrimônio Guairacá, facilitando o escoamento da safra agrícola, o acesso dos moradores locais aos centros de maior comércio, o atendimento dos profissionais do programa saúde da família, além da otimização do transporte de estudantes às escolas municipais, de Paiquerê e Londrina.

O projeto beneficiará uma das comunidades mais carentes do meio rural de Londrina, composta basicamente por pequenos produtores, abrangendo em torno de 2982 habitantes.

O Patrimônio Guairacá possui um posto de saúde, atendido diariamente por uma auxiliar de enfermagem, uma agente comunitária de saúde e uma zeladora. O atendimento do médico e da enfermeira é feito as segundas, terças e quintas feiras, sendo que estes vêm de Londrina. Os serviços prestados são os seguintes: consultas médicas, atendimento de enfermagem, farmácia e vacinação básica, pequenos procedimentos de saúde e campanhas informativas. Totalizando em média 500 atendimentos por mês.

A comunidade conta também com uma escola municipal, que atende alunos de 1º ao 4º ano do ensino fundamental I, sendo em torno de 80 o número de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Estado do Paraná



alunos matriculados.

Os alunos de 5º ao 9º ano do ensino fundamental II e do ensino médio, necessitam deslocar-se 16 Km até a área urbana do Distrito de Paiquerê, a fim de realizarem seus estudos.

Além dos benefícios diretos ocasionados pela implantação desta obra, outros adicionais como o aumento da segurança e conforto ao tráfego, evolução para os problemas sócio-econômicos, fazendo com que todos os usuários e moradores das comunidades rurais tenham acesso permanente a serviços indispensáveis, como os de educação complementar e médico-hospitalares.

No atual traçado já existe um segmento que se encontra revestido com asfalto, num total de 8,0 quilômetros, que se inicia no final da Rua Victorio Libardi, no Distrito de Paiquerê até a ponte do Rio Taquara e outro com 0,5 km de pavimentação poliédrica dentro do Patrimônio Guairacá.

O início dos serviços (PI) é logo após a ponte do Rio Taquara, na Rod. Gustavo Avelino Correia, no Distrito de Paiquerê, em direção ao Patrimônio Guairacá. O término dos serviços (PF) é nas proximidades do Patrimônio Guairacá.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	4
2 - Número de agricultores / moradores rurais	2982

Nome das Comunidades atendidas: Assentamentos Eli Vive I e II, Vila Rural de Guairacá, Patrimônio Guairacá.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
-------	---------------	-------------


3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Estado do Paraná



1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - 2,00X1,25	Empresa Contratada
5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	Empresa Contratada
6	COLCHÃO DE ARGILA (TERRA VERMELHA)	Empresa Contratada
7	DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	Empresa Contratada
8	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	Empresa Contratada
9	ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA	Empresa Contratada
10	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	Empresa Contratada
11	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	Empresa Contratada
12	ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS ESP. = 15 CM	Empresa Contratada
13	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	Empresa Contratada
14	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3,ROD. EM LEITO NATURAL DMT = 7KM	Empresa Contratada
15	REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA	Empresa Contratada
16	INDENIZAÇÃO DA PEDREIRA	Empresa Contratada
17	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	LICITAÇÃO			
2	CONTRATAÇÃO			
3	FISCALIZAÇÃO			
4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - 2,00X1,25	632,13		
5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	81.077,50		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Estado do Paraná



6	COLCHÃO DE ARGILA (TERRA VERMELHA)	54.530,00		
7	DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	16.275,00		
8	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	15.588,30		
9	ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA	51.961,00		
10	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	7.875,00		
11	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	147.000,00		
12	ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS ESP. = 15 CM	280.875,00		
13	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	13.650,00		
14	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, ROD. EM LEITO NATURAL DMT = 7KM	66.697,91		
15	REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA	73.731,00		
16	INDENIZAÇÃO DA PEDREIRA	183.145,21		
17	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	56.525,00	56.525,00	
	Total (R\$)	1.049.563,05	56.525,00	1.106.088,05

* O valor de repasse pelo concedente (SEAB) será de R\$ 1.049.563,05, sendo que estes valores serão distribuídos conforme descrição acima e em consonância com valores orçados após a elaboração de projeto básico de engenharia de pavimentação poliédrica para a obra específica relacionada neste plano de trabalho.

** O valor de contrapartida do proponente será em serviços complementares, podendo ser contrapartida financeira no caso de extrapolar os valores de repasse.

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	01 / 11 / 2014	31 / 01 / 2015
Contratação	01 / 02 / 2015	15 / 02 / 2015
Fiscalização	01 / 11 / 2014	15 / 05 / 2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Estado do Paraná



Trecho 01	16 / 02 / 2015	15 / 05 / 2016
-----------	----------------	----------------

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MENSAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	5º TRIMESTRE	6º TRIMESTRE
R\$174.927,18	R\$174.927,18	R\$174.927,18	R\$174.927,17	R\$174.927,17	R\$174.927,17
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	5º TRIMESTRE	6º TRIMESTRE
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.425,00
TOTAL					
R\$174.927,18	R\$174.927,18	R\$174.927,18	R\$174.927,17	R\$174.927,17	R\$ 231.452,17

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Fernando Lovel Bergamasco	 Fernando Lovel Bergamasco Engº Civil - CREA-SP 87262/D Mat. 14255-7 - Diretor de Projetos Assinatura
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro no CREA:	87.262/D - SP	
Local:	Londrina - PR	
Data:	10 / 10 / 2014	

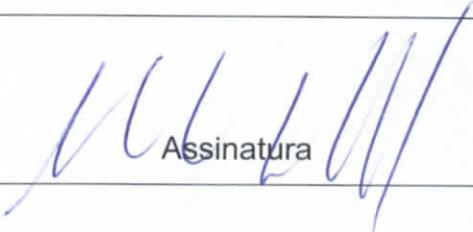


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Estado do Paraná



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

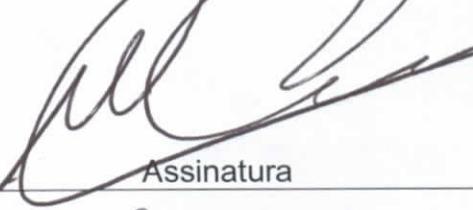
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Alexandre Lopes Kireeff	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	584.690.879-91	
Local:	Londrina	
Data:		

Nome:	Rodrigo de Menezes Trigueiro	 Assinatura
Cargo:	Secretário Municipal de Agricult. e Abastecimento	
CPF:	164.223.458-36	
Local:	Londrina	
Data:		

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO PLEITO DO MUNICÍPIO, POIS ATENDERÁ A COMUNIDADE DO GUARACÁ QUE POSSUI AGRICULTORES FAMILIARES, O ASSUNTAMENTO ELI VIVE I E II e A VILA RURAL. A OBRA BENEFICARÁ APROXIMADAMENTE 3.000 MORADORES DA REGIÃO, FACILITANDO O ESTABELECIMENTO DA PRODUÇÃO E O ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO E MUNICÍPIO.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	ANTONIO CARLOS BARRETO	
CPF:	547.541.519-68	
Local:	LONDRINA	
Data:	20.10.2014	

Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Assinatura
Nome:	LORIAN VOIGT GAIR	
CPF:	533.672.249-53	
Local:	LONDRINA	
Data:	20.10.2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA

LOCAL: Pavimentação da Estrada de Guairacá: Extensão de 7000m, Área de 42.000m² de pavimentação poliédrico irregular, 14.000m de cordão de pedra para contenção lateral e 846m de cordão de pedra para contenção longitudinal.

1. OBJETO:

Trata-se da Execução de Pavimentação com Pedras Irregulares assentadas de forma manual sobre subleito preparado.

2. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO E ASSENTAMENTO DAS PEDRAS

2.1 - GENERALIDADES

Regularização é a operação destinada a confirmar o leito estrada quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros.

A regularização é uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.

2.2 - MATERIAIS

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os próprios do subleito ou de jazida de empréstimo localizada próxima ao trecho a ser pavimentado.

No caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrências de materiais indicados no projeto, ter o diâmetro máximo de partidura igual ou inferior a 76mm, um índice de suporte Califórnia, determinado com a energia do método DNER – ME 47-64, igual ou superior ao do material considerado no dimensionamento do pavimento, como representativo do trecho, com expansão inferior a 2%.

2.3 – EQUIPAMENTOS

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização

- a) Trator de esteiras;
- b) Motoniveladora pesada com escarificador;
- c) Rolo compactador;
- d) Trator e grade de discos;
- e) Caminhão basculante;
- f) Caminhão pipa com espargidor;
- g) Pá carregadeira de pneus.

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

2.4 – EXECUÇÃO

Toda a vegetação e material orgânico por ventura existentes no leito da rua deverão ser removidos.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 20cm seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Os aterros, além dos 20cm máximos previstos, serão executados de acordo com as especificações das normas técnicas de terraplenagem vigentes. Nos locais indicados deve-se proceder ao reforço do subleito.

O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER – ME 47-64, e o teor deverá ser a umidade ótima do ensaio citado mais ou menos 2%.

3. ASSENTAMENTO DAS PEDRAS

3.1 – EXECUÇÃO

Depois de executada a regularização do subleito segue-se à pavimentação com pedras irregulares que deverá ser realizada da seguinte forma:

- a) Espalhamento de uma camada de argila (terra vermelha) pura e solta para servir de colchão para o assentamento das pedras.
- b) Assentamento das pedras de forma manual: as pedras assentadas deverão ser devidamente encaixadas com a parte lisa da pedra voltada para cima formando desta forma um plano liso. O assentamento das pedras deverá obedecer aos níveis estipulados de forma que o pavimento após a compactação apresente aspecto uniforme com as declividades longitudinal e transversal de projeto.
- c) Deverá ser executada a compactação do pavimento com rolo compactador de forma que a pavimentação apresente acabamento perfeito com o cordão de pedra de contenção lateral e que as pedras fiquem justapostas e travadas, e que também sejam rejuntadas com pedrisco fino e pó de pedra.
- d) Após a conclusão do rejuntamento das pedras irregulares, o calçamento deverá ser devidamente compactado com rolo compactador. A rolagem deverá progredir dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva. Esta rolagem deve ser uniforme de modo que passada atinja metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo. Para a conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento de pó de brita complementar em torno de 3cm para receber a rolagem final. O material que ficar em excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.
- e) Após a rolagem final, o pavimento está apto para receber o tráfego. Para se obter uma boa drenagem, o construtor deve ter cuidado com as inclinações longitudinais (máximo de 8%) e com os caimentos transversais (5%).
- f) A cada 50,0 (cinquenta) metros de distancia deverá ser executada uma linha de contenção longitudinal do pavimento com cordão de pedra nas dimensões de 10x30cm.

- g) Será executado em toda a extensão em ambos os lados um cordão de pedra nas dimensões de 10x30cm para contenção lateral do calçamento.
- h) Será executado também 1,00 m de faixa de aterro compactado em ambas as laterais com material local.
- i) Sobre as duas faixas de aterro laterais, deverá ser plantada grama em placas com rejuntamento com solo local para regularização.
- j) Nos trechos em declive, deverão ser executados sangradouros e caixas de contenção junto às laterais da rodovia como medida preventiva contra a ocorrência de erosão por águas pluviais em escoamento superficial.

3.2 – CONTROLE

- a) O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seções transversais típicas estabelecidas pelo projeto.
- b) Durante todo o período de construção do pavimento e até o seu acabamento definitivo não é permitida a passagem, sobre o mesmo, de animais e veículo automotores.
- c) A pavimentação não deverá ser executada enquanto o material do colchão estiver com umidade excessiva em relação ao preconizado pelas normas técnicas de pavimentação.
- d) Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado as condições de aplicabilidade.
- e) O solo utilizado no colchão deverá obedecer aos seguintes parâmetros, entre outros:
 - Índice de Plasticidade $\leq 6,0$
 - Limite de Liquidez $\leq 25,0$
 - Expansão $\leq 1,0\%$


Fernando Lovel Bergamasco
Engenheiro Civil – CREA n.º 87.262/D - SP






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
ORÇAMENTO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS

OBRA:	Pavimentação poliédrica da Estrada do Guairacá		
TRECHO:	Ponte do Rio Taquara - Patrimônio Guairacá	EXTENSÃO TRECHO:	7000,00
LOCAL:	Município de Londrina - Paraná	ÁREA TOTAL:	42000,00
		DATA BASE PR-EDIF	JUNHO 2013

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO = BDI 25%	CUSTO TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.01	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - 2,00X1,25	2,50	m ²	252,85	632,13
Custo Total dos Serviços Preliminares						R\$ 632,13
2.0 TERRAPLENAGEM						
2.01	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	57.400,00	m ²	1,41	81.077,50
2.02	63260 DER	COLCHÃO DE ARGILA (TERRA VERMELHA)	57.400,00	m ²	0,95	54.530,00
Custo Total da Terraplanagem						R\$ 135.607,50
3.0 PAVIMENTAÇÃO						
3.01	72975	DESMONTE MANUAL DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	42.000,00	m ²	0,39	16.275,00
3.02	72973	CORTE E PREPARO DE CORDAO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	14.846,00	m	1,05	15.588,30
3.03	72978	ASSENTAMENTO DE CORDAO DE PEDRA	14.846,00	m	3,50	51.961,00
3.04	72972	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	14.000,00	m ²	0,56	7.875,00
3.05	72974	CORTE E PREPARO DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	42.000,00	m ²	3,50	147.000,00
3.06	72979	ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS ESP. = 15 CM	42.000,00	m ²	6,69	280.875,00
3.07	72971	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	42.000,00	m ²	0,33	13.650,00
3.08	72856	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, ROD. EM LEITO NATURAL DMT = 7KM	47.219,76	m ³ x Km	1,41	66.697,91
3.09	4741	REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA	1.680,00	m ³	43,89	73.731,00
3.10		INDENIZAÇÃO DA PEDREIRA	6.745,68	m ³	27,15	183.145,21
3.11	74236/1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	14.000,00	m ²	8,08	113.050,00
Custo Total da Pavimentação						R\$ 969.848,42
VALOR GLOBAL DA OBRA						R\$ 1.106.088,05


Fernando Lovel Bergamasco
Engº Civil - CREA-SP 87262/D
Mat. 14255-7 - Diretor de Projetos



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispomos recursos orçamentários, no valor de R\$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais) para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados à pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, Convênio nº 639/2013, conforme Plano de Trabalho, que integra o Termo de Convênio específico.

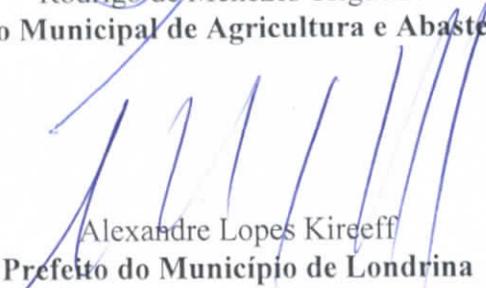
Os recursos para o exercício de 2014 estão dispostos na Lei Orçamentária Anual (LOA) na Dotação Orçamentária 20.20.010.20.605.0011.01026.4.4.90.51.00 Fonte: 000.

O detalhamento da Dotação Orçamentária apresentada segue no quadro abaixo:

Órgão	20
Unidade	20.010
Função	20
Subfunção	605
Programa	0011
Atividade	01.026
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00
Fonte	000

Londrina, 13 de outubro de 2014.


 Rodrigo de Menezes Trigueiro
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento


 Alexandre Lopes Kireeff
 Prefeito do Município de Londrina

PARECER TÉCNICO

Referente: 1º Termo Aditivo (13.299.956-2) ao Convênio Nº 639/2013, entre o município de Londrina e a SEAB.

Para instruir o processo o supra citado, o Prefeito Municipal de Londrina solicita a tramitação do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 639/2013, celebrado entre SEAB e o Município, através do ofício Nº 136/2014 - SMAA, convênio este que tem como objetivo a implantação do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com **Pedras Irregulares**, com a consequente preservação dos recursos naturais.

O termo aditivo ora solicitado visa alterar a data de vigência do convênio de 15/12/2014 para **15/12/2017**; e o cronograma de desembolso anteriormente definido como mensal passará a ser **trimestral**, com o valor da parcela de R\$ 174.927,18. Para a devida finalização da obra haverá a necessidade de acrescentar uma contrapartida, do município, no valor de R\$56.425,00 na 6ª parcela, com a finalidade de finalizar o trabalho de estabilização de taludes com grama batatais em placas, alterando assim o valor total do convênio para R\$ 1.106.088,05.

Face ao exposto, e tendo em vista que a celebração do termo aditivo em questão irá proporcionar a efetiva realização da obra, somos de **parecer favorável** ao aditamento do convênio Nº 639/2013, celebrado entre a SEAB e o Município de Londrina.

Londrina, 20 de Outubro de 2014.


Lorian Voigt Gair
Engª Agrônoma – DEAGRO
SEAB/Londrina

De acordo:


Antonio Carlos Barreto
Chefe de Núcleo Regional
SEAB/Londrina